

## Aumento de casos de Dengue em São Paulo no período de 2023 a 2025: Uma análise epidemiológica

Increase in Dengue cases in São Paulo from 2023 to 2025: An epidemiological analysis

Aumento de casos de Dengue en São Paulo de 2023 a 2025: Un análisis epidemiológico

Recebido: 02/02/2025 | Revisado: 11/02/2025 | Aceitado: 11/02/2025 | Publicado: 20/02/2025

### Ítalo Carneiro De Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-3718-9545>  
Centro Universitário de Excelência, Brasil  
E-mail: [farmaitalounex@gmail.com](mailto:farmaitalounex@gmail.com)

### Thais Gisele Bastos Gonçalves

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-2990-7666>  
Universidade Federal do Pará, Brasil  
E-mail: [thaisgoncallves@yahoo.com.br](mailto:thaisgoncallves@yahoo.com.br)

### Victor de Oliveira Hortélio

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-9994-6732>  
Universidade de Salvador, Brasil  
E-mail: [victor.hortelio@gmail.com](mailto:victor.hortelio@gmail.com)

### Helton Zheus Azevedo Mota

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-7683-1122>  
Universidade Estadual da Região Tocantins, Brasil  
E-mail: [heltonmota87@gmail.com](mailto:heltonmota87@gmail.com)

### Lucas Cerviño de Carvalho

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-3789-4579>  
Universidade de Salvador, Brasil  
E-mail: [lukscervino@gmail.com](mailto:lukscervino@gmail.com)

### Maria Inez de Santana

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-5541-1362>  
Universidade São Judas Tadeu, Brasil  
E-mail: [ms.biomedica@gmail.com](mailto:ms.biomedica@gmail.com)

### Carlos Lopatiuk

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5918-0657>  
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil  
Universidade Estadual do Centro-Oeste, Brasil  
E-mail: [carloslopatiuk@yahoo.com.br](mailto:carloslopatiuk@yahoo.com.br)

### Ana Rita Barreiro Chaves

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4273-4013>  
Faculdade FACEAT/MBA, Brasil  
E-mail: [anaritaempreendedora@gmail.com](mailto:anaritaempreendedora@gmail.com)

### Andréa Aparecida de Almeida Duarte

Celso Lisboa, Brasil  
E-mail: [enf.andreaalmeida01@gmail.com](mailto:enf.andreaalmeida01@gmail.com)

### Isabela Formiga Nogueira

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-4627-5041>  
Centro Universitário Uniesp, Brasil  
E-mail: [isabelanog87@gmail.com](mailto:isabelanog87@gmail.com)

### Resumo

O objetivo do presente artigo é apresentar uma análise do aumento dos casos de dengue no estado de São Paulo entre 2023 e 2025, investigando as tendências epidemiológicas e os fatores que contribuíram para o crescimento da incidência da doença. A dengue, transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, continua a ser um grande desafio de saúde pública no Brasil, agravado pela urbanização, falta de saneamento e aumento das temperaturas. A pesquisa indica um crescimento significativo no número de casos, especialmente em áreas com maior densidade populacional, como a capital e cidades da Grande São Paulo. A introdução da vacina contra a dengue no Sistema Único de Saúde (SUS) em 2023 representou um avanço importante, mas o controle do vetor permanece essencial. O artigo também discute as ações preventivas que envolvem o manejo de criadouros do mosquito e a mobilização da comunidade. Conclui-se que a combinação de medidas preventivas, a vacinação e o engajamento ativo da população são fundamentais para a contenção da doença e a melhoria da saúde pública no país.

**Palavras-chave:** Dengue; *Aedes aegypti*; São Paulo; Controle; Prevenção.

### Abstract

The objective of this article is to present an analysis of the increase in dengue cases in the state of São Paulo between 2023 and 2025, investigating epidemiological trends and the factors that contributed to the growth in disease incidence. Dengue, transmitted by the *Aedes aegypti* mosquito, continues to pose a major public health challenge in Brazil, exacerbated by urbanization, poor sanitation, and rising temperatures. The research indicates a significant rise in cases, especially in areas with higher population density, such as the capital and Greater São Paulo. The introduction of the dengue vaccine into the Unified Health System (SUS) in 2023 marked an important step forward, but vector control remains essential. The article also discusses preventive actions, including the management of mosquito breeding sites and community mobilization. It concludes that the combination of preventive measures, vaccination, and active public engagement is crucial for containing the disease and improving public health in the country.

**Keywords:** Dengue; *Aedes aegypti*; São Paulo; Control; Prevention.

### Resumen

El objetivo del presente artículo es presentar un análisis del aumento de los casos de dengue en el estado de São Paulo entre 2023 y 2025, investigando las tendencias epidemiológicas y los factores que contribuyeron al crecimiento de la incidencia de la enfermedad. El dengue, transmitido por el mosquito *Aedes aegypti*, sigue representando un gran desafío para la salud pública en Brasil, agravado por la urbanización, el saneamiento deficiente y el aumento de las temperaturas. La investigación indica un aumento significativo de casos, especialmente en áreas con mayor densidad poblacional, como la capital y la Gran São Paulo. La introducción de la vacuna contra el dengue en el Sistema Único de Salud (SUS) en 2023 marcó un avance importante, pero el control del vector sigue siendo esencial. El artículo también aborda acciones preventivas, incluyendo la gestión de criaderos de mosquitos y la movilización comunitaria. Se concluye que la combinación de medidas preventivas, vacunación y participación activa de la población es crucial para contener la enfermedad y mejorar la salud pública en el país.

**Palabras clave:** Dengue; *Aedes aegypti*; São Paulo; Control; Prevención.

## 1. Introdução

A dengue é uma arbovirose causada por um vírus do gênero *Flavivirus* e transmitida pelo vetor, o mosquito *Aedes aegypti*. Sendo reconhecida como uma das doenças mais desafiadoras no contexto da saúde pública, em esfera mundial, a dengue afeta milhões de pessoas, principalmente em regiões subtropicais e tropicais, onde há condições mais favoráveis para a proliferação do vetor. Desde o final do século XX, o aumento dos casos tem sido preocupante, com ciclos constantes de períodos pandêmicos (Medeiros, 2024).

O Brasil é um dos países mais afetados pela dengue, enfrentando ciclos epidêmicos constantemente. Diversos fatores contribuem para essa realidade, como o crescimento acelerado das cidades, a falta de saneamento e condições favoráveis ao aumento de água parada. Esses fatores se somam à dificuldade de controle do vetor e à ausência de uma vacina amplamente eficaz contra os quatro sorotipos do vírus (DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4), tornando a dengue um desafio contínuo (Brinks, 2004).

O estado de São Paulo é indicado como uma das regiões com maiores desafios para o controle da doença, principalmente de 2023 a 2025. A densidade populacional, juntamente com outros fatores como clima e estrutura, estava entre os fatores que promoveram esse aumento de casos. Esses surtos afetaram não apenas os serviços públicos de saúde diretamente, mas também demonstra a necessidade de exercício de políticas públicas voltadas para a prevenção e o controle efetivo da dengue (Massad, 2003).

O objetivo do presente artigo é apresentar uma análise do aumento dos casos de dengue no estado de São Paulo entre 2023 e 2025, investigando as tendências epidemiológicas e os fatores que contribuiriam para o crescimento da incidência da doença, tais como a discussão das políticas públicas relacionadas a doença.

## 2. Metodologia

Trata-se de um estudo epidemiológico descritivo e de natureza quantitativa (Toassi & Petry, 2021; Pereira et al., 2018; Gil, 2017), por meio do uso de estatística descritiva simples com uso de frequências absolutas (Shitsuka et al., 2014; Vieira, 2021) e, desenvolvido para o período de 2023 a 2025. Os dados utilizados foram coletados por meio do estudo documental de fonte direta a partir do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), disponibilizado pelo Ministério da Saúde, no período de 31/12/2024 a 21/01/2025.

Foram extraídos os seguintes dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN):

- Casos diagnosticados por ano e mês;
- Gênero;
- Faixa etária;
- Índice de cura;
- Índice de mortalidade;
- Taxa de hospitalização.

Esses dados foram coletados para analisar de forma detalhada a evolução da epidemia de dengue no período de 2023 a 2025, identificando não apenas a incidência, mas também aspectos importantes relacionados à gravidade da doença.

Além disso, a fundamentação teórica do estudo se deu através da revisão da literatura científica. Para isso, foram consultadas bases de divulgação científica, como PubMed, SciELO, Google Scholar e BVS (Biblioteca Virtual em Saúde). A seleção dos artigos seguiu critérios específicos de inclusão: foram considerados estudos publicados entre os anos de **2000 a 2025**, que abordassem temas relacionados aos aspectos epidemiológicos da dengue, fatores de risco, estratégias de controle, impactos em áreas urbanas e tropicais, bem como análises sobre a evolução da doença e suas implicações para a saúde pública. Ao final da análise, foram selecionados 18 manuscritos para embasamento teórico.

## 3. Resultados e Discussão

Em primeira análise, o aumento crescente dos casos da doença em São Paulo reflete uma tendência ao aumento da mortalidade pela doença. Segundo o Ministério da Saúde, o estado está no ranking dos que mais registraram casos de dengue no Brasil, com uma curva de diagnóstico cada vez maior.

O Ministério da Saúde, em uma nota publicada em 10/01/2025, relata o impacto do fenômeno El Niño, que tem favorecido temperaturas mais elevadas e períodos de seca intercalados com chuvas intensas, condições ideais para a reprodução do vetor. Além disso, problemas estruturais, como o acúmulo de lixo e a falta de saneamento básico em algumas áreas, criam focos de água parada, aumentando ainda mais o risco de transmissão da doença.

### 3.1 Análise de Dados

Os dados apresentados no Gráfico 1, indicam o número de casos diagnosticados da dengue, no período de 2023 a 2025. Em 2023, foram registrados 337.634 casos, um aumento significativo em relação a 2024, que registrou 2.185.929 casos. Já em 2025, o número projetado é de 16.960 casos até o momento. Este aumento pode estar relacionado a variações sazonais, implementação de novos sistemas de monitoramento e alterações nas práticas de vigilância epidemiológica.

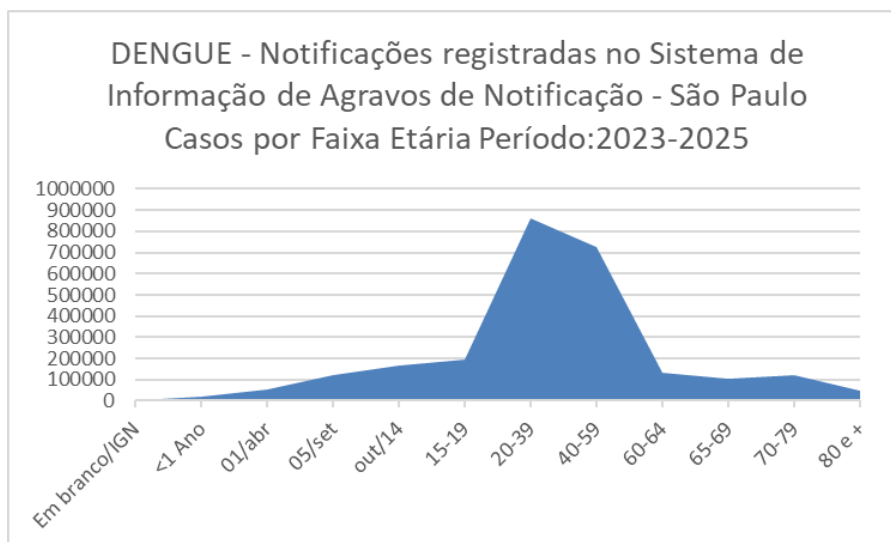
**Gráfico 1** - Notificações registradas em São Paulo (2023-2025).



Fonte: Autoria própria (dados retirados do SINAN).

A análise dos dados disponibilizados pelo SINAN entre 2023 e 2025 revela uma diferença significativa na incidência de casos de dengue entre os sexos. Em 2023, o número de casos foi maior entre as mulheres, com 179.914 registros, enquanto os homens contabilizaram 157.261 casos. Essa tendência se manteve em 2024, com o sexo feminino ainda sendo o mais afetado. Já em 2025, observa-se uma continuidade desse padrão, embora a diferença entre os sexos tenha se reduzido em relação aos anos anteriores.

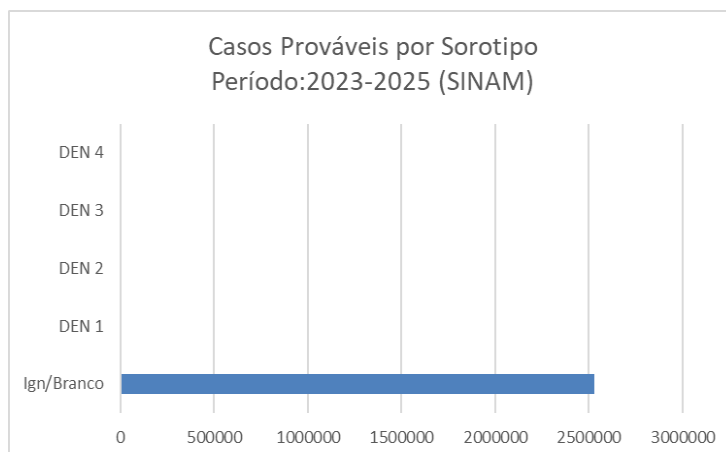
**Gráfico 2** - Notificações registradas em São Paulo por faixa etária (2023-2025).



Fonte: Autoria própria (dados retirados do SINAN).

A distribuição de casos de dengue por faixa etária entre 2023 e 2025, revelado no Gráfico 2, apresenta que a maior concentração de notificações ocorre nas faixas etárias de 20 a 39 anos (859.845 casos), seguida pelas faixas de 40 a 59 anos (725.580 casos) e 15 a 19 anos (193.132 casos). As faixas etárias mais jovens, como <1 ano e 1-4 anos, apresentam números mais baixos, mas ainda significativos. Isso sugere que, embora a dengue afete amplamente a população adulta, as crianças também são vulneráveis.

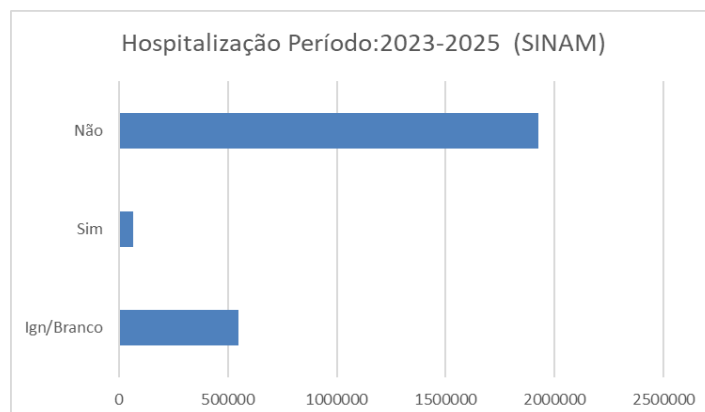
**Gráfico 3** - Casos prováveis por sorotipo em São Paulo no período de 2023-2025.



Fonte: Autoria própria (dados retirados do SINAN).

A análise dos dados de sorotipo da dengue, retratado no Gráfico 3, revela um déficit significativo na qualidade da informação registrada. O número de casos classificados como "Ignorado" ou "Em Branco" chega a 2.528.686, o que corresponde a uma parte considerável dos casos totais (2.540.523). Isso prejudica a capacidade de rastrear e analisar a disseminação dos diferentes sorotipos (DEN-1, DEN-2, DEN-3, e DEN-4), dificultando a implementação de medidas de controle eficazes e tornando as estratégias de resposta menos precisas. É essencial que as notificações sejam completas para garantir o sucesso da vigilância epidemiológica e a resposta de saúde pública.

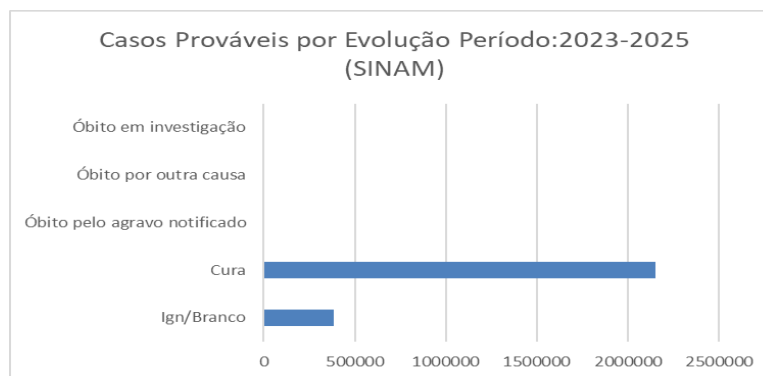
**Gráfico 4** - Hospitalização por Dengue em São Paulo no período de 2023-2025.



Fonte: Autoria própria (dados retirados do SINAN).

Os dados de hospitalização para casos de dengue entre 2023 e 2025 revelam importantes aspectos da gravidade da doença, conforme o Gráfico 4. Apesar de a maioria dos casos (1.924.460) não necessitar de internação, 65.851 pessoas precisaram de cuidados hospitalares, o que indica que a dengue pode gerar complicações sérias em uma parte da população. No entanto, os 550.212 casos com informações "em branco" ou "ignoradas" ressaltam a necessidade de melhorias na coleta de dados para garantir respostas mais eficazes no enfrentamento da epidemia, possibilitando intervenções adequadas e mais precisas.

**Gráfico 5** - Desfecho por evolução de casos em São Paulo no período de 2023-2025.



Fonte: Sistema de informação de agravos de notificação.

Dentre os casos notificados (Gráfico 5), a grande maioria apresenta evolução para cura (2.151.550 casos). Entretanto, também há um número expressivo de óbitos, sendo 2.374 relacionados diretamente à dengue e 456 devido a outras causas. Além disso, 359 casos seguem com óbito em investigação. A quantidade de registros não categorizados como "ignorado" (385.784) indica uma lacuna na confiabilidade dos dados.

**Gráfico 6** - Casos registrados por município (2023-2025).



Fonte: Autoria própria (dados retirados do SINAN).

O Gráfico 6, conforme apresentado reflete a distribuição dos casos registrados entre 2023 e 2025 nos principais municípios do estado de São Paulo, com destaque para as cidades da Grande São Paulo e regiões vizinhas, como Campinas, Baixada Santista e Vale do Paraíba. São Paulo, a capital, lidera de forma destacada a lista com 671.753 casos, representando uma grande parcela das ocorrências no estado.

Outras cidades da região metropolitana, como Campinas (140.984 casos) e São José dos Campos (105.648 casos), também apresentam números expressivos, refletindo a densidade populacional e a alta incidência de casos nessas áreas. Guarulhos (69.965 casos) e Jacareí (34.517 casos) continuam a compor as cidades com maior número de registros, com números significativos que demonstram a relevância dessas localidades no contexto estadual.

### 3.2 Impacto da Doença

A dengue representa uma ameaça constante para sistemas de saúde, sobrecarregando hospitais e unidades de saúde pública, principalmente em épocas de surtos. O número de hospitalizações devido à forma grave da doença, a dengue hemorrágica, é alarmante, e a mortalidade pode ser elevada em casos não tratados adequadamente (Valadares, 2013).

Além do impacto direto na saúde, a dengue gera sérias consequências sociais. Em muitos locais, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, a doença afeta desproporcionalmente populações de baixa renda. Estudos indicam que essas comunidades enfrentam maiores dificuldades no acesso ao tratamento adequado devido à falta de infraestrutura de saúde e ao saneamento precário, favorecendo a proliferação do mosquito transmissor. A doença também contribui para o aumento das desigualdades sociais, com a exclusão temporária dos doentes das atividades produtivas e o isolamento social, principalmente em surtos de grande escala (Gomes, 2010).

O impacto econômico da dengue é outro aspecto crucial discutido em artigos acadêmicos. A perda de dias de trabalho, a interrupção das atividades econômicas e a redução da produtividade nas empresas são consequências diretas da alta taxa de incidência da doença. Os custos de tratamento médico, além das campanhas de prevenção, representam um peso significativo para os orçamentos públicos, especialmente em países com recursos limitados. Em regiões dependentes do turismo, surtos de dengue podem levar a uma queda no número de visitantes, impactando gravemente a economia local (Gomes, 2010).

### 3.3 Prevenção

A prevenção da dengue é uma questão complexa e exige a colaboração de diversas frentes de ação, tanto por parte das autoridades de saúde quanto da própria comunidade. Em 21 de dezembro de 2023, o Brasil avançou significativamente ao incorporar a vacina contra a dengue no Sistema Único de Saúde (SUS), tornando-se o primeiro país a disponibilizar o imunizante no sistema público (Brasil, 2025).

Entretanto, apesar da introdução da vacina, o controle do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e de outras arboviroses urbanas, como Zika e chikungunya, continua sendo o principal método de prevenção. As medidas de controle do vetor envolvem tanto o manejo integrado, que inclui ações para reduzir a população de mosquitos, quanto ações preventivas nos próprios domicílios, com foco na eliminação de criadouros do mosquito. Isso implica a remoção de recipientes com água parada, a vedação de reservatórios e caixas d'água e a desobstrução de calhas, lajes e ralos (Brasil, 2025).

Segundo o Caprara (2015), a chave para o sucesso nas ações de prevenção à dengue é baseado em ações voltadas no fortalecimento da responsabilidade coletiva, unindo esforços individuais e comunitários. A abordagem de cogestão, onde a comunidade participa ativamente do planejamento e execução das estratégias de combate, é essencial para enfrentar essa doença de forma eficaz. O envolvimento de profissionais da Estratégia Saúde da Família, membros do Departamento de Controle de Endemias, educadores sociais, líderes comunitários e os próprios cidadãos em workshops e encontros planejados, contribui para uma compreensão compartilhada das necessidades locais e das medidas a serem adotadas.

### 3.4 Políticas Públicas e Dengue

Direitos fundamentais são aqueles considerados essenciais para a dignidade humana e a liberdade individual. No Brasil, por exemplo, os direitos fundamentais estão previstos na Constituição Federal de 1988, que assegura que todos têm direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, entre outros. Estes direitos formam a base do Estado democrático de direito e são indispensáveis para o exercício pleno da cidadania e para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

O direito à saúde é um direito fundamental previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, sendo dever do Estado garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços que promovam, protejam e recuperem a saúde da população. Essa prerrogativa se alinha aos compromissos assumidos pelo Brasil no contexto da Agenda 2030 da ONU, um plano global

para o desenvolvimento sustentável, no qual o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 busca assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Políticas Públicas são ações do governo, tanto no âmbito federal quanto estadual ou municipal, que têm como objetivo promover o bem-estar da sociedade e garantir o atendimento das necessidades básicas dos cidadãos. Essas políticas podem ser de diversas naturezas, como sociais, econômicas, ambientais, de saúde, educação, segurança pública, entre outras.

A formulação de políticas públicas envolve o diagnóstico de problemas sociais, a definição de prioridades, a alocação de recursos e a implementação de estratégias para alcançar os objetivos estabelecidos. Além disso, as políticas públicas devem ser monitoradas e avaliadas para assegurar que estejam gerando os resultados desejados e que atendam às necessidades da população de forma eficiente e equitativa. A boa gestão e execução de políticas públicas são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e para a construção de um estado de bem-estar social.

Políticas públicas são conjuntos de ações, programas e decisões tomadas pelos governos (em níveis nacional, estadual ou municipal) com o objetivo de assegurar direitos de cidadania para diferentes grupos da sociedade. Essas políticas, que podem envolver a participação de entes públicos ou privados, abrangem áreas como educação, saúde, meio ambiente e água, entre outras, e são garantidas pela Constituição. Elas podem ser entendidas de duas maneiras: no sentido político, como um processo de decisão onde há conflitos de interesses, e no sentido de ação, como medidas que visam promover o bem-estar e os direitos da população (Andrade & Gonçalves, 2025).

As políticas públicas de saúde no Brasil, com destaque para aquelas implementadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), são fundamentais para a concretização dos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988. Entre esses direitos, a saúde e o meio ambiente equilibrado possuem uma conexão intrínseca, uma vez que a qualidade de vida da população depende diretamente de práticas sustentáveis. Nesse cenário, a sustentabilidade emerge como um pilar estratégico para a formulação e execução de políticas públicas de saúde no país.

A dengue é um problema de saúde pública que afeta milhões de pessoas anualmente, especialmente em regiões tropicais e subtropicais. A prevenção dessa doença exige uma abordagem integrada, que relacione políticas públicas eficientes com a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. Esse desafio envolve a atuação coordenada do Estado, da sociedade e dos indivíduos para a redução dos focos do mosquito *Aedes aegypti* e o acesso adequado aos serviços de saúde.

O combate à dengue depende de políticas públicas abrangentes que englobem educação, saneamento básico, controle epidemiológico e atendimento médico adequado. Campanhas de conscientização, ações de limpeza urbana, fiscalização de possíveis criadouros do mosquito e investimentos em pesquisas para vacinas e novos métodos de controle são exemplos de medidas governamentais necessárias.

Além disso, é essencial que o Estado promova a ampliação e melhoria do saneamento básico, visto que a falta de acesso a água tratada e ao esgotamento sanitário favorece a proliferação do mosquito transmissor. Políticas de urbanização e gestão de resíduos sólidos também são fundamentais para reduzir os focos de proliferação do *Aedes aegypti*.

A prevenção da dengue está diretamente ligada à efetivação de direitos fundamentais, como o direito à saúde, ao meio ambiente equilibrado e ao saneamento básico. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 196, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantindo a implantação de medidas preventivas e assistenciais.

O direito ao saneamento básico também está assegurado na legislação brasileira, como na Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes para a prestação desse serviço essencial. A omissão estatal na implementação dessas políticas pode ser considerada uma violação dos direitos fundamentais, comprometendo a dignidade da população e agravando os problemas de saúde pública.

A prevenção da dengue também depende da participação ativa da população. A responsabilidade individual e coletiva na eliminação de criadouros do mosquito é essencial para complementar as ações governamentais. O engajamento comunitário



por meio de programas educativos, mutirões de limpeza e fiscalização social pode potencializar os efeitos das políticas públicas.

Ademais, é necessária uma maior transparência e participação da sociedade no planejamento e monitoramento das ações governamentais. O fortalecimento de conselhos municipais e estaduais de saúde, bem como a fiscalização por parte do Ministério Público e da sociedade civil, são estratégias fundamentais para garantir a efetividade das políticas de prevenção.

Visando o combate ao aumento dos casos de dengue e harmonizar o conjunto de políticas e estratégias de vigilância, prevenção e controle das arboviroses, foi criada a política nacional de combate à dengue, a chikungunya e a zika, materializada por meio da Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016, que “Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus Chikungunya e do vírus da zika; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.”

Esta lei procura minimizar o conflito entre o combate à dengue e o direito fundamental a inviolabilidade de domicílio. Desta forma é possível atender as necessidades da Vigilância epidemiológica sem ferir os direitos constitucionais.

São Paulo está entre os seis estados com possibilidade de aumento na incidência nos casos de dengue em 2025. Instalou Centro de Operações Emergenciais e implementou um novo plano de contingência para reforçar a rede assistencial e conter o avanço da doença em todo o país. As políticas públicas de saúde somam-se as políticas e normativas vigentes, as estratégias recomendadas e os compromissos internacionais. O conjunto das ações de saúde permitem a gestão das políticas públicas no enfrentamento e erradicação da doença.

#### 4. Conclusão

A dengue é uma doença complexa que continua a representar um desafio significativo para a saúde pública no Brasil e em diversas regiões tropicais e subtropicais. Com o aumento da urbanização, o crescimento populacional desordenado e as deficiências no saneamento básico, a propagação do *Aedes aegypti* se tornou um problema persistente, dificultando o controle da doença.

A introdução da vacina contra a dengue no Sistema Único de Saúde (SUS) em 2023 representa um avanço importante na prevenção, mas não substitui a necessidade de medidas contínuas de controle do vetor. A educação e o engajamento da população são fundamentais para eliminar os criadouros do mosquito e prevenir novos surtos. A combinação de vacinas, ações de controle vetorial e a participação ativa da comunidade são as chaves para combater a dengue de forma eficaz, garantindo a redução da incidência da doença e, conseqüentemente, a melhoria da saúde pública no país.

A prevenção da dengue é um desafio que exige a articulação entre políticas públicas eficazes, a garantia dos direitos fundamentais e a participação ativa da sociedade. O Estado tem o dever de assegurar condições adequadas de saneamento, saúde e educação, enquanto os cidadãos devem contribuir para a erradicação dos criadouros do mosquito transmissor. Somente por meio dessa cooperação é possível reduzir os impactos da doença e proteger a saúde pública de forma eficaz e sustentável.

#### Referências

- Andrade, D., & Gonçalves, J. C. G. (2025, janeiro 10). *Políticas públicas: o que são e para que servem?* Politize. <https://www.politize.com.br/politicas-publicas/>
- Brasil. (2016, junho 27). *Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016*. Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde para a prevenção e o controle de doenças causadas pelo *Aedes aegypti* e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13301.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13301.htm)
- Brasil. (2024). *Dengue*. Ministério da Saúde. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dengue>
- Brasil. (2025). *Ministério da Saúde monitora provável aumento de casos de dengue em São Paulo em 2025*. Ministério da Saúde.

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias-para-os-estados/sao-paulo/2025/janeiro/ministerio-da-saude-monitora-provavel-aumento-de-casos-de-dengue-em-sao-paulo-em-2025>

Brasil. (2007). *Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN): Doenças e Agravos de Notificação*. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica.

<https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/doencas-e-agravos-de-notificacao-de-2007-em-diante-sinan/>

Bricks, L. F. (2004). Vacinas para a dengue: perspectivas. *Pediatria*, 26(4), 268-281.

Caprara, A., et al. (2015). Entomological impact and social participation in dengue control: A cluster randomized trial in Fortaleza, Brazil. *Transactions of the Royal Society of Tropical Medicine and Hygiene*, 109(2), 99-105. <https://doi.org/10.1093/trstmh/tru187>

Elidio, G. A., et al. (2024). Atenção primária à saúde: A maior aliada na resposta à epidemia da dengue no Brasil. *Revista Panamericana de Salud Pública*, 48, e47.

Gomes, J. P., et al. (2010). Dengue no Brasil: O que se sabe sobre o impacto econômico da doença. *Medwave*, 10(8), e4709.

Gil, A. C. (2017). *Como elaborar projetos de pesquisa* (6ª ed.). Editora Atlas.

Massad, E., et al. (2003). Dengue and the risk of urban yellow fever reintroduction in São Paulo State, Brazil. *Revista de Saúde Pública*, 37, 477-484.

Medeiros, E. A. (2024). Desafios no controle da epidemia da dengue no Brasil. *Acta Paulista de Enfermagem*, 37, eEDT012.

Pereira, A. S., et al. (2018). *Metodologia da pesquisa científica* [free e-book]. UAB/NTE/UFSM.

Pinto, A. G. G. (2009). *Direitos fundamentais: legítimas prerrogativas de liberdade, igualdade e dignidade*. *Revista da EMERJ*, 12(46).

[https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista46/Revista46\\_126.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista46/Revista46_126.pdf)

Shitsuka, R., et al. (2014). *Matemática fundamental para tecnologia* (2ª ed.). Editora Erica.

Toassi, R. F. C., & Petry, P. C. (2021). *Metodologia científica aplicada à área da saúde* (2ª ed.). Editora da UFRGS.

Valadares, A. F., Rodrigues C. Filho, J., & Peluzio, J. M. (2013). Impacto da dengue em duas principais cidades do Estado do Tocantins: Infestação e fator ambiental (2000 a 2010). *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 22(1), 59-66.

Vieira, S. (2021). *Introdução à bioestatística*. Ed. GEN/Guanabara Koogan.